



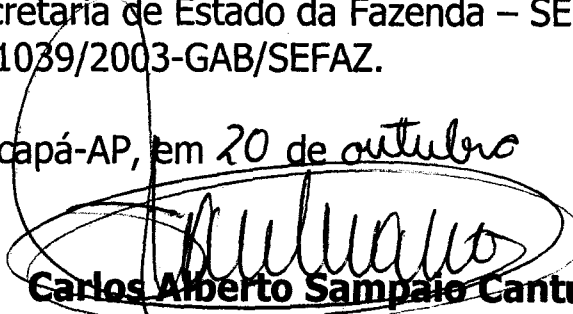
PORTARIA nº 841/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Vera Cristina Cavalcante Queiroz Bessa**
Analista de Sistema
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
Ofício : nº 1039/2003-GAB/SEFAZ.

Macapá-AP, em 20 de outubro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração